



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 028/2019.

**Ementa:** *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** o Ofício nº 009/2019 do **CABOPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, de 04/01/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do **CABOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, os servidores a baixo relacionados, sem ônus para o órgão de origem.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Adriano Ribeiro de Aquino	32.171
Kátia Regina de Oliveira	3.123
Thaynnã Veríssimo de Albuquerque Silva	32.986
Felipe Duque Sampaio	32.275
Eliezer Ricardo da Silva	32.048

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Janeiro de 2019.

Magno Aleixo dos Santos  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Nº. 41.000

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito em exercício

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA –  
180, CABO DE SANTO AGOSTINHO. FONE (81) 3521-6201 / (81) 3521-6629

Paulo Cabral da Silva  
Secretaria de Recursos Humanos  
PMCSA  
14/08/19